

## MOÇÃO Nº 16/2017

Em conformidade aos artigos 162, 163 e 164 do Regimento interno deste Poder Legislativo, os Vereadores abaixo-assinados vem propor para aprovação do Plenário a seguinte **MOÇÃO DE LOUVOR**:

**“Moção de Louvor e apoio ao Deputado Federal Afonso Hamm – PP/RS em virtude do mesmo ser autor do Projeto de Lei nº 6.717/2016, que disciplina o porte rural de arma de fogo”.**

O Vereador Valmor da Rocha, abaixo firmado, de acordo com os artigos 133, inciso VII, 162 e seguintes, da Resolução nº 02, de 18 de novembro de 2011, Regimento Interno desta Casa, vem propor a presente MOÇÃO manifestando apoio ao Deputado Federal Afonso Hamm – PP/RS em virtude do mesmo ser autor do Projeto de Lei nº 6.717/2016, que disciplina o porte rural de arma de fogo, para a qual peço a apreciação e aprovação pelos nobres colegas vereadores.

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 6.717/2016, de autoria do Deputado Federal Afonso Hamm, do PP/RS, Projeto de Lei este que trata sobre o porte rural de arma de fogo. Somos sabedores que a insegurança além de preocupar os moradores da área urbana, têm migrado para o interior, com assaltos violentos, furtos e principalmente abigeatos. Em virtude disso entendo que precisamos possibilitar aos moradores interioranos condições de garantir a segurança das suas famílias e de seu patrimônio.

Dada a relevância e importância do tema, é que solicito aos colegas Vereadores a aprovação desta Moção, que depois de apreciada, deverá ser enviada ao Deputado Afonso Hamm, por ser proponente do projeto, bem como para a Câmara dos Deputados, onde tramita o referido como forma de apoio desta Casa.

  
**Valmor da Rocha**  
Vereador Proponente

Carlos Barbosa, 26 de outubro de 2017.

Endosso:

.....

.....

.....

.....

.....

.....